



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social, 2024.

O Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal / Sistema Único de Assistência Social, o qual foi preenchido através do SUAS Web, conforme Portaria nº 55/2024 da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS.

O documento apresenta informações referentes à gestão, membros do CMAS, previsão de atendimento físico, macro ações onde serão aplicados os recursos e a previsão de financiamento.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando as deliberações da reunião extraordinária realizada em 22/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social, 2024.

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2024.

Jéssica Emanuele Martins Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social